



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Documento: Projeto de Lei N.º 135/2024

Procedência: Poder Executivo

Relator: Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PODEMOS)

Assunto: "Autoriza o município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Organização Social Civil Guerreiros do Amanhã - AKGA".

DA ANÁLISE:

Devidamente apresentado à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** o Projeto de Lei nº 135/2024, de autoria do Poder Executivo, para fins de que "Autoriza o município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Organização Social Civil Guerreiros do Amanhã - AKGA", passo a analisar e parecer.

Ao analisar a presente proposição do Poder Executivo Municipal, verifica-se o comprometimento da administração em buscar sanar problemas que afigem a comunidade, reconhecendo assim a iniciativa contida no Projeto de Lei nº 135/2024, para fins de concessão de direito real de uso de área à Organização Social Civil Guerreiros do Amanhã.

A iniciativa atende a objetivos de interesse público, como a promoção de desenvolvimento social e econômico na área concedida, possuindo características adequadas à atividade prevista, como localização estratégica, acessibilidade ou infraestrutura existente. A concessão proporcionará benefícios diretos ou indiretos à comunidade, especialmente redução de desigualdades sociais.

O Projeto de Lei nº 135/2024 se encontra em total viabilidade, constitucionalidade e amparo legal.

(Handwritten signatures in blue ink)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DO PARECER:

Em razão da relevância da proposta contida no Projeto de Lei nº 135/2024, de autoria do Poder Executivo, que objetiva a ~~REVOCAR~~ CONCEPÇÃO DA LEI QUÉ CONCEPTE A CONCESSÃO DE USO ÁREA, manifesto parecer **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Uruguaiana, 22 de novembro de 2024.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

RELATOR

A FAVOR

CONTRÁRIO